



Piracicaba, 24 de Novembro 2023.

Ofício nº: DIR - 124/2023 - NSM/NSM/ppc

Relativo à aquisição de lembranças, presentes, brindes e similares com recursos de projetos geridos pela Fealq.

Comunicado aos coordenadores

Prezado(a) Coordenador(a),

Estabelecemos o limite de até R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por pessoa para a aquisição de cestas e outros produtos natalinos. Pedimos gentilmente que os envios desses pagamentos estejam acompanhados de justificativa da quantidade adquirida e da equipe envolvida.

Compreendemos a intenção de prestigiar as equipes de apoio aos projetos e a decisão vem ao encontro da proximidade das festas de final de ano, até que a norma vinculada à nossa Política de Compliance, que está em desenvolvimento, seja divulgada com orientações sobre a aquisição de lembranças, presentes, brindes e similares com recursos dos projetos.

Reforçamos o nosso compromisso com as boas práticas na gestão financeira dentro dos objetivos de ensino, pesquisa, extensão e inovação e atenção ao aprimoramento contínuo da governança, observando as recomendações que a Fealq vem obtendo tanto de sua auditoria externa quanto dos demais órgãos de fiscalização.

Em caso de dúvidas, o gestor do seu projeto na Fealq está à disposição para auxiliá-lo.

Nelson Sidnei Massola Júnior

Diretor-presidente Fealq

© Copyright, 2023, Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz Av. Centenário, 1080 - São Dimas - Piracicaba/SP



Você está recebendo este e-mail porque cadastrou-se e/ou participou de algum evento divulgado pela Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz.

Não deseja mais receber newsletter da FEALQ? [Clique aqui](#) para REMOVER o seu e-mail da lista.